PORTARIA Nº 152, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista que a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, instituiu o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.10.23 16:45:53 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal